



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATO DA MESA Nº 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

A MESA DIRETORA, no uso de suas regimentais atribuições, considerando o estudo que a Câmara Municipal de Chopinzinho realizará para atualização do conteúdo da Lei Orgânica Municipal e para revisão do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Estudo, com o objetivo de estudar e elaborar propostas de atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão a que se refere esta Resolução é formada pelos Vereadores Paulo Cesar da Rosa (Presidente), Osmar Checchi e Saimon Roberto Miri, e pelos Servidores Diego Ernesto Posso e Gézica Bertoldi.

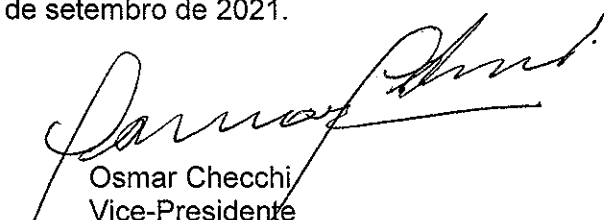
§ 2º Qualquer vereador poderá participar dos trabalhos, das reuniões e das atividades da Comissão Especial de que trata este Ato, exceto quanto às deliberações, que serão tomadas por maioria de seus membros titulares.

Art. 3º O prazo para que a Comissão Especial de que trata esta Resolução conclua seus trabalhos é de cento e oitenta dias, podendo ser prorrogado por igual período.

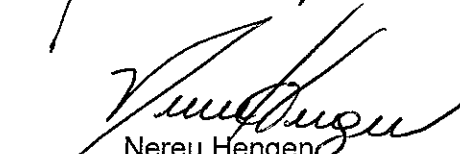
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 16 de setembro de 2021.


Enio Valdir Ceni
Presidente


Osmar Checchi
Vice-Presidente


Lídia Posso Simionato
1ª Secretária


Nereu Hengen
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ATO DA MESA Nº 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

A MESA DIRETORA, no uso de suas regimentais atribuições, considerando o estudo que a Câmara Municipal de Chopinzinho realizará para atualização do conteúdo da Lei Orgânica Municipal e para revisão do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 10 Instituir a Comissão Especial de Estudo, com o objetivo de estudar e elaborar propostas de atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 20 A Comissão a que se refere esta Resolução é formada pelos Vereadores Osmar Checchi (Presidente), Paulo Cesar da Rosa e Saimon Roberto Miri, e pelos Servidores Diego Ernesto Posso e Gézica Bertoldi.

§ 20 Qualquer vereador poderá participar dos trabalhos, das reuniões e das atividades da Comissão Especial de que trata este Ato, exceto quanto às deliberações, que serão tomadas por maioria de seus membros titulares.

Art. 30 O prazo para que a Comissão Especial de que trata esta Resolução conclua seus trabalhos é de cento e oitenta dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 40 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 16 de setembro de 2021.

Enio Valdir Ceni	Osmar Checchi
Presidente	Vice-Presidente
Lídia Posso Simionato	Nereu Hengen
1ª Secretária	2º Secretário

Cod371066